PORTARIA N.º 317/22 DE 27/09/2022.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art 63, da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER,** 15 (quinze) dias de férias a servidora municipal **CLEIDE DE FATIMA MINOZZO BECKER**, ocupante do cargo de Técnica Enfermeira, lotado na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 31/01/2023, que serão gozadas no período 03/10/2022 a 17/10/2022, devendo retornar as atividades no primeiro dia útil seguinte ao término da vigência.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 27 de setembro de 2022.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal